



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021

### Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021

**Credenciante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Sr<sup>a</sup>. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

**Credenciado:** MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 019.679.781-07, RG nº 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO nº 364779, residente e domiciliada na Rua C, nº141, quadra 05, lote 65, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.

**Fundamento legal:** Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2021;

**Objeto:** “contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

**Valor:** Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 33.871,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que serão pagos no valor de R\$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).


**Prazo de vigência:** 01/03/2021 a 31/12/2021

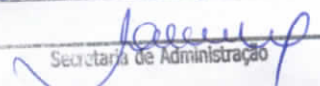
**Dotação:** 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

**Data da assinatura:** 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2021.

  
**LUIZ MARCIÓ MARTINS COSTA**  
Presidente da CPL

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente Extrato  
foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 01/ março /2021  
  
Secretaria de Administração